



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 064 /2011.

Senhores Vereadores:

Tendo em vista a sensibilidade do senhor Presidente desta Casa de Leis, em perceber a necessidade de todos os servidores do quadro de funcionários, de receber melhores condições de alimentação, no horário do almoço, e com isso conceder a todos eles, indistintamente, o vale refeição, a partir do segundo semestre deste ano de 2011.

Tendo em vista que isso é, além de uma grande conquista do servidor, também um gesto nobre, coerente e louvável por parte do senhor Presidente;

Apresento à Mesa, depois de ouvir os pares e dispensar as formalidades de praxe, **Moção de Congratulações e Louvor ao Senhor Presidente desta Casa de Leis, vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, pela brilhante iniciativa de conceder vale refeição a todos os funcionários desta Câmara Municipal.**

Deliberado favoravelmente, seja esta propositura afixada no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de julho de 2011.

Ass.) **VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**
VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES
VEREADOR RAINERO VENTURINI
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 02 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de agosto de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente